



Portaria nº 15/2022

Ementa: “Altera a data da 5º Reunião Ordinária, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2022 que instituiu o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Guiricema para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar maior prazo para apresentação de projetos de lei de importância municipal, em tempo hábil, por parte do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior objetividade e agilidade dos feitos desta Câmara, bem como economia ao erário público, evitando-se a realização de reunião extraordinária”;

CONSIDERANDO a inexistência de projetos de lei pendentes de votação”;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a 5º Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, inicialmente marcada para o dia 07 de abril de 2022, para ocorrer no dia **12 de abril de 2022, às 19h00min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de abril de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema